

### Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8807637

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termod de Referência (doc. 8711883), o Despacho DCMI (doc. 8696057), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1 (doc. 8722697), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 8726437) e da PGJAA (doc. 8656453), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do imóvel situado na Rua Quatro, nº 480, bairro Parque das Esmeraldas, em Santa Maria do Suaçuí/MG, CEP.: 39.780-000, a ser celebrado com Fabiano P. Fernandes e Mônica G. Temponi, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de **R\$381.150,00** (trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o aluguel (inclusive valor referente à despesa de água) e R\$111.150,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta reais) para despesas com energia elétrica e IPTU, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**, **PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 02/04/2025, às 15:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8807637** e o código CRC **ED50D319**.